PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS TURMAS RECURSAIS

Pauta de Julgamentos da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Data: 21.10.2021 - 14 horas - Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2021, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados junto à Secretaria Única das Turmas Recursais, até as 18:00h (dezoito horas) do dia anterior ao da sessão de julgamento, por correio eletrônico, no endereço turma.recursal.go@trf1.jus.br, mediante indicação do(s) número(s) do(s) processo(s), endereço eletrônico e telefone para contato, nos termos do artigo 10, da Portaria 003 TRJEF/GO, de 23/04/2020. Os advogados que pretendam fazer uso da sustentação oral deverão se fazer presente na Sala de Sessões de Julgamento das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Goiás até a abertura da sessão, sob pena de ser dispensada a intervenção do advogado, pelo Presidente da Turma Recursal, sem prejuízo dos casos de sustentação oral mediante videoconferência, nos termos do art. 10, § 3º, da Potaria 003/2020, com redação dada pela Portaria 10507122 TRJEG/GO, de 03/07/2020. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO (ART. 77, III, c/c § 2º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS). A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO NO DÍA 03/11/2021, OU SEJA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFS/GO. AINDA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO OBSERVAR O ARTIGO 10 DA PORTARIA 003/2020 DA TRJEFGO.

RELATOR 03

RECURSO JEF Nº:0001252-95.2018.4.01.3507

CLASSE	: 71200
OBJETO	: SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO
	TRIBUTÁRIO
RELATOR(A)	: JOSÉ GODINHO FILHO
RECTE	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTRO
RECDO	: MARCELO CARNEIRO COSTA
RECDO	: HELIO ANTONIO RESENDE VILELA
RECDO	: SILVIO CUNHA BARCELOS
RECDO	: RODRIGO DE SOUSA MAGALHAES
RECDO	: JOSE DIVINO RESENDE
RECDO	: RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RECDO	: DALTON ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GO00024227 - MARCELO VALLES BENTO
ADVOGADO	: GO00040178 - ARTHUR BEAL
ADVOGADO	GO00001257 - DURVAL DE MENEZES SOUZA
ADVOGADO	: SC00011154 - JOSE DARLI KROTH
ADVOGADO	SC00011160 - RODRIGO CHEROBIN

RECURSO JEF Nº:0004543-21.2018.4.01.3502

CLASSE	: 71200
OBJETO	: APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A)	: JOSÉ GODINHO FILHO
RECTE	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	: JOANDELMAR EDON PEIXOTO DA SILVA
ADVOGADO	: GO00027912 - OSVANDO BRAZ DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Goiânia, 11 de outubro de 2021. Juiz Federal JOSÉ GODINHO FILHO Presidente da Primeira Turma Recursal dos JEFs de Goiás